



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Uibaí

quinta-feira, 3 de abril de 2014

Ano IV - Edição nº 00141 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Uibaí publica



Avenida Pedro Joaquim Machado, S/N | Centro | Uibaí-Ba

www.pmuibai.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
DB3EC518F2A882E80A1D7DA228928309

Prefeitura Municipal de Uibaí

SUMÁRIO

- Edital de Disponibilidade Pública 002/2014

Prefeitura Municipal de Uibaí

Outro



EDITAL DE DISPONIBILIDADE PÚBLICA Nº 002/2014

“Coloca-se em disponibilidade pública as Contas da Prefeitura Municipal de Uibaí, referentes ao exercício de 2013”

O PREFEITO MUNICIPAL DE UIBAÍ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que determina o parágrafo 3º do art. 31, da Constituição da República Federativa do Brasil; do & 2º do art. 95 da Constituição do Estado da Bahia; do § Único, do art. 54, da Lei Complementar Estadual nº 006/91; da Resolução nº 318/97 do TCM/BA; e do art. 55 da Lei Orgânica do Município de Uibaí, através do presente Edital de Disponibilidade Pública

FAZ SABER: A todos quantos desse edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possam e de alguma forma se julgar útil o presente, especialmente AOS CONTRIBUINTES DO MUNICÍPIO DE UIBAÍ, que as Contas Mensais, Processos de Receita e Despesas do Poder Executivo, relativas aos meses de janeiro a dezembro de 2013, compondo um conjunto de 12(doze) Lotes de Documentos, estarão em disponibilidade, por 60(sessenta) dias, na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, localizada na Avenida Pedro Joaquim Machado, s/nº - Centro, a partir do dia 10 de abril até o dia 10 de junho de 2014, das 08:00h às 17:00h de segunda à sexta-feira, à disposição de qualquer contribuinte, para consultas, exame e apreciação.

O contribuinte que desejar exercer esse direito deverá apresentar-se na Prefeitura Municipal de Uibaí, com antecedência, no mesmo endereço, munido de seu título eleitoral e de um documento de identificação, para preencher o requerimento próprio, para este fim. Especificando a data e horário, em que será exercida a faculdade de que trata o supracitado texto legal.

UIBAÍ, BA – GABINETE DO PREFEITO,
em 31 de março de 2014



PEDRO ROCHA FILHO
Prefeito Municipal

Av. Pedro Joaquim Machado, s/n – Centro. Uibaí - Bahia. CEP 44950-000 - Fone: (74) 3649-1150 Fax: (74) 3649-1201 E-mail: pmub@holistica.com.br